

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 3.347, DE 16 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre concessão de pensão mensal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida a D. Luiza Tranquillini, viúva de Lodovico Tranquillini, ex-servidor da Secretaria da Agricultura, uma pensão mensal e intransférivel de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), enquanto perdurar o seu estado de viuvez.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

RUY DE ALMEIDA BARBOSA — Presidente.  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral.

LEI N. 3.348, DE 16 DE ABRIL DE 1956

Eleva vencimentos de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passam a denominar-se Fiscal de Divisões Públicas os cargos de Fiscal, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários abrangidos pela presente lei serão apostilados pelo Secretário da Segurança Pública.

Artigo 1.º — Ficam elevados aos padres "Q" e "K" respectivamente, os vencimentos dos cargos de Zelador e Ajudante de Zelador, da Tabela II, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada.

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos ocupantes dos cargos a que se refere o artigo anterior serão apostilados pelo Presidente do Tribunal de Alçada.

Artigo 3.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

RUY DE ALMEIDA BARBOSA — Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

RUY DE ALMEIDA BARBOSA — Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral.

LEI N. 3.349, DE 16 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre regate de letres pelo Tesouro do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o § 2.º do artigo 1.º da Lei n. 3.335, de 4 de janeiro de 1956:

"§ 2.º — As letres do Tesouro do Estado serão rotatadas pela forma estabelecida no parágrafo único do art. 2.º da Lei n. 2.412, de 15 de dezembro de 1953".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

RUY DE ALMEIDA BARBOSA — Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1956.

Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral.

## 20.ª SESSÃO ORDINARIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 16 DE ABRIL DE 1956

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Ruy de Almeida Barbosa, Paes de Barros Netto, Ruy de Almeida Barbosa, Narciso Pieroni e Ruy de Almeida Barbosa.

SECRETARIOS Srs.: Narciso Pieroni, Bueno de Assis, Dante Perri e Blota Junior.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

— Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Bueno de Assis — Condado Filho — Narciso Pieroni — Antônio Masiocola — Pitheco Junior — Antônio Jorge Coury — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Cyro Albuquerque — Francisco Lopes — Cruz Sécco — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Márcio Porto — Conciliação da Costa Neves — Manoel Figueiredo Ferraz — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Wilson Ranai — Nagib Chaib — Araripe Serpa — Arsenio Romero Gimenez Pedro Fanganello e Gom's dos Reis, e, ausência dos seguintes srs. deputados: Alfredo Farhat — Fahrat — Nunes Ferreira — Franco Montoro — Anísio Moreira — Farabulini Júnior — Amaral Furlan — Ariel Tommasini — Bady Bassitt — Padre Calasans — Benedito Rocha — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Cândido Sampaio — Cásio Ciampolini — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Emílio Guerra — Francisco Franco — Scalamandré Sobrinho — Fioravante Zampoli — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Germinal Feijó — Guilherme Gomes — Hilário Terloni — Homero Silva — Almeida Pinto — Baptista Naves — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Netto — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Kefler — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidal — Martinho Di Ciero — Marcondes Machado Filho — Maurício dos Santos — Miguel Petrilli — Oney Silveira — Oswaldo Junqueira — Oswaldo Massel — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian — Vicente Botta e Victor Maldá.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Alfredo Farhat — Franco Montoro — Farabulini Júnior — Cândido Sampaio — Camilo Ashcar — Cassio Ciampolini — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Scalamandré Sobrinho — Fioravante Zampoli — Geraldo de Barros — Silveira Bu no — Guilherme Gomes — Hilário Terloni — Homero Silva — Baptista Naves — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Netto — Blota Júnior — Diogo Bastos — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Martinho Di Ciero — Maurício dos Santos — Oney Silveira — Oswaldo Massel — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian e Vicente Botta.

O SR. PRESIDENTE — Convoco o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é posta em discussão e sem d. bate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convoco o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

OPICIO N. 539 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

São Paulo, 10 de abril de 1956.

S.ººº Presidente,

Desejo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dos demais membros dessa egrégia Assembleia que o Departamento de Águas e Energia Elétrica propôs e foi por mim aprovado o programa de obras da primeira etapa do Plano Estadual de Eletrificação, a seguir transcrita, que empregará os recursos previstos da Lei n. 3.329, de 30 de dezembro do ano passado.

A execução desse programa de obras exige a formulação de um esquema de prioridades acompanhado de pronunciamento sobre a condução dos projetos, ao lado da adoção de certas medidas administrativas, tudo de concordância com os dispositivos da Lei n. 3.329 já citada.

O exame conjunto desses assuntos permitiu a expedi-

ção do Decreto n. 25.375, de 18 de janeiro desse ano que criou junto à Diretoria Geral do Departamento um Serviço de Obras do Plano de Eletrificação (SECOPE) e o Decreto n. 25.559, de 5 de março próximo passado, que deixou o Regulamento Geral do DAEE. Este último Decreto, preenchendo lacuna existente, veio asegurar ao DAEE a fiscalização contínua das obras que sejam executadas pelas sociedades de economia mista, das quais o Estado participe como acionista, e veio traçar normas para o exercício da delegação de atribuições do Governo Federal, para fiscalização das empresas que operam no setor de energia elétrica.

O programa de prioridade de obras, fixado para a primeira etapa de execução, de acordo com a proposta do Departamento de Águas e Energia Elétrica e aprovação do Conselho Estadual de Energia Elétrica, é o seguinte:

a) — Prioridade A — Obras iniciadas: — usinas de Salto Grande, no rio Paranapanema, Limoeiro e Euclides da Cunha, no rio Pardo, devem ter seu ritmo acelerado para conclusão no menor prazo possível;

b) — Prioridade B — Obras cuja execução possa ser conduzida desde logo e que possuam cronograma bem definido: usina de Itararé e Jurumirim, no rio Paranapanema, e Graminha (reservatório na fase inicial), no rio Pardo; estas obras beneficiam os aproveitamentos mencionados em "a", permitindo completar suas instalações iniciais, dando em resultado aumento apreciável das disponibilidades de energia;

c) — Prioridade C — Sistema de linhas de transmissão de interesse da interligação dos sistemas indicados em "a" e "b"; complementação térmica de base e apoio; obras e serviços de interesse regional capazes de aumentar a produção e permitir melhor distribuição e utilização das fontes atuais da geração.

d) — Prioridade D — Obras de regularização no rio Paráiba, visando à construção futura da usina de Caraguatuba (barragens e reservatórios de Paraítinga e Paráiba), e usina de Barra Bonita, no médio curso do rio Tietê.

A execução das obras das usinas hidrelétricas programadas pela primeira etapa permitirá crescer 927.000 kw à atual capacidade geradora do Estado, como segue:

Prioridade A  
Salto Grande — 34.000 — (1.ª fase)  
Limoeiro — 14.020 — (1.ª fase)  
Euclides da Cunha — 49.000 (1.ª fase)  
Soma parcial — 97.000 kw

Prioridade B  
Itararé — 500.000 kw (1.ª fase — só reservatório)  
Jurumirim — 100.000 kw

Graminha — ?

Salto Grande — 34.000 kw (2.ª fase — após Ju-

rurimirim)  
Limoeiro — 14.000 kw (2.ª fase — após Graminha)  
Euclides da Cunha — 49.000 kw (2.ª fase — após Graminha)

Soma parcial — 697.000 kw

Prioridade C  
Estimativa — 30.000 kw (acréscimo por complementação térmica)

Prioridade D  
Barra Bonita — 100.000

Paraítinga — (só reservatório)

Paráiba — (só reservatório)

Soma parcial — 100.000 kw

Soma total — 927.000 kw

A execução desse programa inicial, prevista para os próximos cinco anos, envolve uma despesa total de 10 milhões de cruzeiros, cujo financiamento deverá ser atendido como segue:

a) — recursos da lei federal n. 2.309, de 31-8-1954 (imposto único) — Cr\$ 1.000.000.000,00;

b) — recursos da lei n. 3.329, de 1956 a 1960 — Cr\$ 4.000.000.000,00;

c) — empréstimos do B.N.D.E. para a C. H. E. R. P. — Cr\$ 350.000.000,00;

d) — USELPA — recursos de capital já aprovado, para as obras de Salto Grande e Jurumirim — Cr\$ 360.000.000,00;

e) — CHERP — recursos do capital inicial, para as obras do Rio Pardo, Limoeiro, e Euclides da Cunha — Cr\$ 250.000.000,00;

f) — financiamentos a serem obtidos no exterior (maquinária e equipamentos) — Cr\$ 4.000.000.000,00;

Total — Cr\$ 10.000.000.000,00.

A produção de energia elétrica desse conjunto de obras corresponde a cerca de 3.675 GWb por ano ou, em outras palavras essa produção corresponde aumentar de 70% a produção de energia como segue:

a) — no sistema do rio Paranapanema: GWb/ano

Usina de Salto Grande .. . . . . 437

Usina de Jurumirim .. . . . . 358

Usina de Itararé .. . . . . 1.220

b) — no sistema do Rio Pardo

Usina do Limoeiro .. . . . . 160

Usina de Euclides da Cunha .. . . . . 550

c) — no sistema do Rio Tietê

Usina da Barra Bonita .. . . . . 450

d) — no sistema do Rio Paráiba

Reservatório Paraítinga e Paráiba .. . . . . 500

SOMA .. . . . . 3.675

Nesta oportunidade desejo esclarecer que as obras programadas encontram-se atualmente nas seguintes fases:

Usina de Salto Grande: — está sendo lançado concreto na Casa de Fórmica, para a estrutura geral e para os canais de descarga e está sendo armada a aferragem de "caracol" das turbinas; estão sendo montadas as comportas; todos os materiais para a montagem das turbinas hidráulicas e das comportas já se encontram na obra cujos pátios da E.F. Sorocabana; o gerador elétrico da primeira unidade já está em Santos, bem como parte apreciável do material elétrico da usina geradora.

Usina de Jurumirim: — o canteiro de obras já está em pleno funcionamento, inclusive com alojamento e instalações de suprimento de energia elétrica; está sendo aberto o canal para o desvio do rio Paranapanema; está sendo concluída nova estrada de rodagem ligando Piraju ao canteiro de obras; estão sendo realizados os primeiros trabalhos para exploração da pedreira e extração da areia.

Usina de Itararé: — estão sendo realizadas as primeiras prospecções geofísicas e as sondagens reclamadas para a conclusão do projeto construtivo; estão sendo feitas as pesquisas e prospecções para abastecimento adequado de pedra, areia e madeira.

Usina do Limoeiro: — está sendo realizada a escavação em rocha para a construção da Casa de Fórmica; estão sendo concluídas as obras do túnel de desvio do Rio Paráiba e a ancoragem da comporta de descarga de fundo; estão sendo concluídas as obras da barragem de enrocamento de montante com o extravasor de cheias adequado, e iniciadas as obras do enrocamento de jusante, capazes de permitir o des